

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 063/98

Publicado no D. O. M.

~~Em~~ _____

20/09/1998

Súmula: dá denominação a logradouro público que especifica, no Jardim Boa Vista I, neste Município.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada "Rua Boca-de-leão", a atual rua sem denominação (Código CM 017), que tem início na Rua Petúnias, e término na Rua Ametista, no bairro Jardim Boa Vista I, neste Município.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 08 de setembro de 1998.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal